



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 11 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 1775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Iramaia publica:**

- Despacho de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020.
- Despacho de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2020.
- Resumo de Contrato do Mês de Outubro de 2020.
- Extrato de Contrato de Locação Nº 90/2020 Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 16/2019.
- Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 91/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020.
- Extrato de Contrato de Prestação de Serviço Nº 92/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2020.
- Termo de Prorrogação de Prazo Extrato do Sexto Termo de Prorrogação do Contrato de Nº 133/2017 Pregão Presencial Nº 004/2017.
- Termo de Prorrogação de Prazo Extrato do Sexto Termo de Prorrogação de Prazo Contrato de Prestação de Serviços Nº 60/2018 Pregão Presencial 11/2018.
- Termo de Prorrogação de Prazo Extrato do Sexto Termo de Prorrogação de Prazo Contrato de Prestação de Serviços Nº 132/2017 Pregão Presencial 02/2017.
- Termo de Alteração Quantitativa Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 81/2020 Tomada de Preço Nº 05/2020.

## **Licitações**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

---

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico, **HOMOLOGANDO** o procedimento e, em consequência, fica determinada a celebração de contrato com a empresa **NETWORK Consultoria & Assessoria em Gestão LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.921.255/0001-92, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, São Caetano, Itabuna - Bahia, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Cadastro Fiscal da Subestação de energia e Recuperação Tributária devida pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, conforme processo administrativo e orçamento em anexo, no valor global estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais).

Notifique-se a empresa para assinatura do contrato. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico, **HOMOLOGANDO** o procedimento e, em conseqüência, fica determinada a celebração de contrato com a empresa **Tao Produções Culturais, Projetos e Consultoria LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.420.260/0001-59, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 258, Comercio, Salvador - Bahia, para a prestação de serviço de atividades ligadas à implantação da Lei Aldir Blanc, assessorando o município no cadastramento cultural, validação e análise dos cadastros, preparação do plano de Ação, elaboração das regras para atendimento aos incisos II e III da Lei, execução de Oficinas de Prestação de Contas e acompanhamento da execução físico-financeira dos proponentes para preparação de relatório final, conforme processo administrativo e orçamento em anexo, no valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Notifique-se a empresa para assinatura do contrato. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2020.

**ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

1/1

**RESUMO DE CONTRATO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020**

O Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente resumo de contratos para a devida produção de direito.

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CNPJ/CPF	OBJETO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PERÍODO	VALOR
90/2020	ALBERTO LUÍS DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI	13.376.316/0001-24	Contratação de pessoa jurídica especializada visando locações contínuas e/ou eventuais de veículos e máquinas pesadas para atendimento das diversas secretarias, órgãos e departamentos deste Município de Iramaia, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste edital e anexos, bem como proposta de preço apresentada e vencedora.	PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020	01/10/2020 A 31/12/2020	R\$ 153.990,00 GLOBAL ESTIMADO
91/2020	NETWORK CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA-ME	23.921.255/0001-92	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Cadastro Fiscal da Subestação de energia e Recuperação Tributária devida pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA, conforme processo administrativo e orçamento em anexo.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020	05/10/2020 A 31/12/2020	R\$ 25.200,00 GLOBAL
92/2020	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	22.420.260/0001-59	Contratação de empresa especializada em Consultoria, para prestação de serviço de atividades ligadas à implantação da Lei Aldir Blanc, assessorando o município no cadastramento cultural, validação e análise dos cadastros, preparação do plano de Ação, elaboração das regras para atendimento aos incisos II e III da Lei, execução de Oficinas de Prestação de Contas e acompanhamento da execução físico-financeira dos proponentes para preparação de relatório final, conforme processo administrativo e orçamento em anexo.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020	07/10/2020 A 31/12/2020	R\$ 4.000,00 GLOBAL

Iramaia – BA, 03 de novembro de 2020.

**Antônio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 90/2020  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

O **Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito;

**CONTRATO Nº:**  
90/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
16/2019

**CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Iramaia, Estado da Bahia

**CONTRATADO:**  
Alberto Luis dos Santos Oliveira Eireli, CNPJ nº 13.376.316/0001-24.

**OBJETO:**  
Contratação de pessoa jurídica especializada visando locações contínuas e/ou eventuais de veículos e máquinas pesadas para atendimento das diversas secretarias, órgãos e departamentos deste Município de Iramaia, tudo conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste edital e anexos, bem como proposta de preço apresentada e vencedora.

**VALOR GLOBAL:**  
R\$ 153.990,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA/ATÉ:**  
31 de dezembro de 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJ. / ATIVID.	ELEMENTO
Secretaria Municipal de Infraestrutura	09-09	2.045	3.3.90.39.00

Iramaia – BA, 01 de outubro de 2020.

Antônio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PNVUBKZRCOAE/M934EAYW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 91/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O **Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito;

**CONTRATO Nº:**

91/2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

10/2020

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia, Estado da Bahia

**CONTRATADO:**

Network Consultoria & Assessoria em Gestão LTDA-ME, CNPJ nº 23.921.255/0001-92.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Cadastro Fiscal da Subestação de energia e Recuperação Tributária devida pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA, conforme processo administrativo e orçamento em anexo.

**VALOR GLOBAL:**

R\$: 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais)

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

31 de dezembro de 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJ./ATIVID.	ELEMENTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.04	2.007	3.3.90.39.00

Iramaia – BA, 05 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 92/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

O **Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito;

**CONTRATO Nº:**  
92/2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
11/2020

**CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Iramaia, Estado da Bahia

**CONTRATADO:**  
Tao Produções Culturais, Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 22.420.260/0001-59.

**OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada em Consultoria, para prestação de serviço de atividades ligadas à implantação da Lei Aldir Blanc, assessorando o município no cadastramento cultural, validação e análise dos cadastros, preparação do plano de Ação, elaboração das regras para atendimento aos incisos II e III da Lei, execução de Oficinas de Prestação de Contas e acompanhamento da execução físico-financeira dos proponentes para preparação de relatório final, conforme processo administrativo e orçamento em anexo.

**VALOR GLOBAL:**  
R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)

**VIGÊNCIA/ATÉ:**  
31 de dezembro de 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJ./ATIVID.	ELEMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	07.07	2.023	3.3.90.39.00

Iramaia – BA, 07 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PNVUBKZRCOAE/M934EAYW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Extrato do Sexto Termo de Prorrogação do Contrato de nº 133/2017  
Pregão Presencial nº 004/2017**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Iramaia - Estado da Bahia.

**CONTRATADO:**

Staf Tecnologia LTDA, CNPJ nº 03.361.154/0001-05

**OBJETO/ADITIVO:**

O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso IV do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação do prazo do contrato nº 133/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2017 e que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas da gestão pública municipal, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I, inclusive com a prestação de serviços técnicos e correlatos na Prefeitura Municipal de Iramaia-BA, conforme descrições e especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

**VALOR GLOBAL/ADITIVO:**

R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

**VIGÊNCIA/ATÉ:**

01 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO/ADITIVO:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	DOTAÇÃO	ELEMENTO
Secretaria De Administração E Finanças	04.04	2.007	33903900
Fundo Municipal De Saúde	08.10	2.036	33903900

Iramaia – BA, 09 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:**

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES ALTERNATIVO  
CNPJ DE Nº 26.133.336/0001-16

**OBJETO:** O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação, por igual período, do prazo do contrato nº 60/2018 e seus respectivos aditivos, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2018, e que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada visando contratações contínuas e/ou eventuais de veículos com e sem motoristas para atendimento das diversas secretarias, órgãos e departamentos da municipalidade de Iramaia, conforme especificações, condições e quantitativos constantes do edital e respectivo termo de referência

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 280.403,50 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	DOTAÇÃO	ELEMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.00	2.003	33903900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.04	2.007	33903900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	05.00	2.010	33903900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00	2.013	33903900
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.11	2.027	33903900
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	09.09	2.045	33903900
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08.10	2.036	33903900
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.10	2.038	33903900

Iramaia - BA, 20 de outubro de 2020.

**Antônio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60  
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PNVUBKZRCOAE/M934EAYW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADO:**

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTES ALTERNATIVO  
CNPJ DE Nº 26.133.336/0001-16

**OBJETO:** O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, a prorrogação, por igual período, do prazo do contrato nº 132/2017 e seus respectivos aditivos, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2017, e que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede pública de ensino municipal

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 201.196,00 (duzentos e um mil cento e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 0711 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Projeto Atividade:** 2030 – Manutenção do Transporte Escolar

**Código:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Iramaia - BA, 20 de outubro de 2020.

**Antonio Carlos Silva Bastos**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA**

**TERMO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA

**CONTRATADA:**

M X 1 Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.476.420/0001-72.

**OBJETO:**

O objeto do presente aditivo é a alteração quantitativa do objeto do contrato administrativo nº 81/2020, acrescentando os serviços abaixo indicados, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 24,49% (vinte e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato em tela, em observância ao art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PRAZO/VIGÊNCIA:**

31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

R\$ 88.601,03 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e um reais e três centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO/ADITIVO:**

Unidade Gestora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Projeto Atividade: 1.008 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Iramaia, 10 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Silva Bastos  
**Prefeito Municipal**